EXP. Nº 073/2017

PROJETO DE LEI Nº 065/2017

Autoriza a abertura crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 2.412.690,95 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 727.059,92
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4510 – PAB – Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 56.894,14
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4510 – PAB – Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 610.850,63
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.999,01
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2262 – Manutenção da Atenção Básica – Exames
Recurso: 4590 – Teto Financeiro – MAC

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 1.916,53
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1134 – Construção Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Recurso: 4294 – Construções – UPA 24h

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 13.952,16
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1134 – Construção Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Recurso: 4621 – UPA

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 105.662,91
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2269 – Medicamentos – Atenção Básica
Recurso: 4050 – Farmácia Básica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 101.308,34
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2269 – Medicamentos - Atenção Básica
Recurso: 4770 – Assistência Farmacêutica

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 52.080,20
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2270 – Manutenção PIM
Recurso: 4160 – Programa Primeira Infância Melhor

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 348,55
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2273 – Educação em Saúde – Atenção Básica
Recurso: 4900 – Educação em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 8.456,27
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2276 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
Recurso: 4521 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.133,57
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2291 – Manutenção ESF
Recurso: 4090 – ESF

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 65.738,39
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.302.0005.2278 – Manutenção da SAMU
Recurso: 4170 – Salvar – Emergência/Salvar SAMU

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.302.0005.2278 – Manutenção da SAMU
Recurso: 4620 – SAMU – Federal – Média e Alta Complexidade

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 500.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 30.301,04
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4001 – Outras Receitas Aplicadas em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 35.796,75
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 – Manutenção Centro de Vigilância em Saúde – CVS
Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 7.192,54
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0005.2293 – Manutenção do FUNMAD
Recurso: 1243 – FUNMAD

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 2.412.690,95

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor total R$ 2.412.690,95 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 1243 – FUNMAD	R$	7.192,54
Recurso 4001 – Outras Receitas Aplicadas em Saúde	R$	30.301,04
Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica	R$	610.850,63
Recurso 4050 – Farmácia Básica	R$	105.662,91
Recurso 4090 – PSF	R$	10.133,57
Recurso 4160 – Programa Primeira Infância Melhor	R$	82.080,20
Recurso 4170 – Salvar – Emergência/Salvar SAMU	R$	65.738,39
Recurso 4294 – Construções – UPA 24h	R$	1.916,53
Recurso 4510 – PAB – Fixo	R$	783.954,06
Recurso 4521 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	R$	8.456,27
Recurso 4590 – Teto Financeiro – MAC	R$	4.999,01
Recurso 4620 – SAMU – Federal – Média e Alta Complexidade	R$	50.000,00
Recurso 4621 – UPA	R$	13.952,16
Recurso 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	R$	535.796,75
Recurso 4770 – Assistência Farmacêutica	R$	101.308,34
Recurso 4900 – Educação em Saúde	R$	348,55

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO..... R$ 2.412.690,95

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 055/2017 **Esteio, 27 de março de 2017.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2017, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no valor de R$ 2.412.690,95 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), para cobrir despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Obras e Instalações.

Servirá de recursos para abertura do presente crédito suplementar o superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 29/03/17
Samuel Moura Viegas
Diretor Legislativo
Matr. 0355

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
LK/PGM

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.